



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020- PDXMW

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 015/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que 02 (dois) proponentes selecionados não entregaram a documentação referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2021, a saber: 1) Bruno de Paula Tavares Dias - Título do projeto: VIDEOMAPPING E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – SANTA LEOPOLDINA/ES – PIXXFLUXX (projetos provenientes e a serem desenvolvidos em municípios com até 30.000 habitantes) e 2) Thiara Bernardo Dutra - Título do projeto: Caminhos da Liberdade: territorialidade quilombola em Guarapari (projetos provenientes e a serem desenvolvidos em municípios com população acima de 100.000 habitantes), a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 010-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/02/2021, nos termos do que dispõe o Decreto 4859-R, de 03/04/2021, **CONVOCA os proponentes suplentes** no presente Edital, de acordo com o Resultado da Seleção de Projetos, a encaminhar exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail editais.patrimonio@secult.es.gov.br, os documentos listados no item 11.4 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo da proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão o prazo de até o dia **11 DE AGOSTO DE 2021** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Conforme item 1.4 do Edital, poderá ser enviada documentação de pessoa física ou o proponente selecionado pessoa física poderá indicar pessoa jurídica para representá-lo, devendo preencher as seguintes características:

1- Ser **pessoa jurídica sem fins lucrativos**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois) anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural.

2- Ser **Microempreendedor individual (MEI) de titularidade do proponente pessoa física**, cabendo demonstrar ter sede no ES e caráter estritamente artístico ou cultural. Nesse caso, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos.

3- A pessoa jurídica indicada para representar proponente pessoa física só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.

4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Proponentes convocados:

PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 30.000 HABITANTES:

1) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CENTRO DE SANTA TERESA - Título do projeto: Conhecer para preservar!

PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES:

1) SARAH DALVI DE SOUZA - Título do projeto: ECOS DO INTERIOR.

Vitória, 29 de julho de 2021.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA RUAS PALOMARES
SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA QCE-01
SECULT - 35033900001
assinado em 29/07/2021 13:38:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2021 13:38:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SECULT - GFEC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XJ325T>